



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Projetos e Processos

Processo nº: 23105.042041/2025-67

Interessado: Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Assunto: Análise técnica da proposta L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA - LTDA – Pregão Eletrônico SRP nº 90005/2026

PARECER

1. RELATÓRIO

1. Trata-se da análise técnica da proposta apresentada pela empresa L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA - LTDA, no âmbito do Pregão Eletrônico SRP nº 90005/2026.

2. Para fins de avaliação, foram considerados os seguintes equipamentos ofertados:

- Item 1 – Computador Corporativo Concórdia Core i5 14600K, SSD 256 NVMe, 16GB DDR5 5600MHz, SFF, Wi-Fi 6 e Bluetooth, teclado, mouse e monitor curvo de 23,8";
- Item 2 – Computador Corporativo Concórdia Core i7 14700F, SSD 512GB NVMe, 16GB DDR5 5600MHz, Wi-Fi 6 e Bluetooth, teclado, mouse e monitor curvo de 27";
- Item 3 – Notebook Corporativo Avell Intel Core Ultra 7 155H, 16GB DDR5, SSD NVMe 256GB, 14" QHD, Windows 11 Pro;
- Item 4 – Monitor Concórdia Gamer 23,8" H238G, 100Hz, IPS, Full HD, HDMI e VGA, com VESA.

2. DA ANÁLISE

1. Procedeu-se à análise da proposta e da documentação técnica apresentada, confrontando-as com os requisitos mínimos estabelecidos no Termo de Referência, conforme síntese a seguir.

ITEM	SUBITEM EM DESATENDIMENTO	OBSERVAÇÕES
1.		
1 – COMPUTADOR TIPO 1	3. Rede e Interfaces 2. Controladora de Rede sem fio (Wireless) padrão 802.11ax (2x2), com suporte a tecnologia MU-MIMO, bandas 2.4GHz, 5GHz e 6GHz e Bluetooth 5.3 integrado;	Conforme pode ser analisado na documentação enviada “PROPOSTA COMERCIAL - L J FERREIRA - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS AM”, página 3, a controladora wireless ofertada (TP-Link Archer TX50E AX3000) é padrão Wi-Fi 6 banda dupla. Edital exige Wi-Fi 6E banda tripla.
	11. Softwares 2. As mídias fornecidas deverão ser originais da Microsoft e para verificação de autenticidade dos softwares instalados, é necessária a entrega de documento oficial do fabricante do equipamento confirmando a instalação do software original no equipamento ou apresentação de certificado expedido pela Microsoft comprovando a originalidade dos softwares embarcados no equipamento ofertados.	Não foi apresentada documentação oficial do fabricante do equipamento ou certificado da Microsoft que comprove a originalidade e autenticidade do sistema operacional, em desacordo com o exigido no Termo de Referência.
	12. Monitor de vídeo 7. Deverá possuir no mínimo 2 (duas) interfaces de vídeo digitais, sendo pelo menos uma do tipo HDMI e uma do	Conforme pode ser analisado na documentação enviada “PROPOSTA COMERCIAL - L J FERREIRA - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO

	tipo DisplayPort	AMAZONAS AM”, página 3, o monitor ofertado modelo (Concórdia Gamer Curvo CZ238F 23,8”) não possui porta DisplayPort. Apenas HDMI e VGA.
	12. Monitor de vídeo 10. Deverá possuir uma webcam com resolução mínima 5 megapixels ou superior, com infravermelho, no mínimo 2 (dois) alto falantes estéreos de 3W e 2 (dois) microfones digitais, integrados;	Conforme pode ser analisado na documentação enviada “PROPOSTA COMERCIAL - L J FERREIRA - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS AM”, página 3, o monitor ofertado modelo (Concórdia Gamer Curvo CZ238F 23,8”) não possui webcam, nem alto-falantes nem microfones.
	17. Garantia 3. Garantia mínima de sessenta meses para o computador e os periféricos, fornecida pelo FABRICANTE, ao qual será comprovada por documento oficial do fabricante comprovando tais condições e não podendo o fornecedor assumir tal responsabilidade, com atendimento de suporte técnico de segunda-feira à sexta-feira, das oito as dezoito horas. A LICITANTE deverá obrigatoriamente informar na proposta o tipo e período da garantia;	Conforme pode ser analisado na proposta apresentada a garantia é de 12 meses e na documentação enviada “PROPOSTA COMERCIAL - L J FERREIRA - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS AM”, página 3, a garantia do equipamento ofertado é de 37 meses onsite. Edital exige 60 meses.

--	--	--

2 – COMPUTADOR TIPO 2	2. Fonte de Alimentação 2. O modelo de fonte fornecido deverá estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria Platinum ou superior, conforme requisitos de sustentabilidade ambiental estabelecidos na IN SLTI/MPOG N° 01 de 19 de janeiro de 2010;	Conforme pode ser analisado na documentação enviada “PROPOSTA COMERCIAL - L J FERREIRA - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS AM”, página 5, a fonte de alimentação ofertada (GameMax GP650 650W 80 Plus Bronze) possui certificação 80 Plus Bronze. Edital exige fonte de alimentação 80 PLUS Platinum ou superior.
	3. Rede e Interfaces 2. Controladora de Rede sem fio (Wireless) padrão 802.11ax (2x2), com suporte a tecnologia MU-MIMO, bandas 2.4GHz, 5GHz e 6GHz e Bluetooth 5.3 integrado;	Conforme pode ser analisado na documentação enviada “PROPOSTA COMERCIAL - L J FERREIRA - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS AM”, página 5, a controladora wireless ofertada (TP-Link Archer TX50E AX3000) é padrão Wi-Fi 6 banda dupla. Edital exige Wi-Fi 6E banda tripla.
	11. Softwares 2. As mídias fornecidas deverão ser originais da Microsoft e para verificação de autenticidade dos softwares instalados, é necessária a entrega de documento oficial do fabricante do equipamento confirmando a instalação do software original no equipamento ou apresentação de certificado expedido pela Microsoft comprovando a originalidade dos softwares embarcados no equipamento ofertados.	Fornecedor não apresentou documento de comprovação de originalidade e autenticidade do software do sistema operacional exigido no edital.
	17. Garantia 3. Garantia mínima de sessenta meses para o computador e os periféricos, fornecida pelo FABRICANTE, ao qual será comprovada por documento oficial do fabricante comprovando tais condições e não podendo o fornecedor assumir tal responsabilidade, com atendimento de suporte	Conforme pode ser analisado na proposta apresentada a garantia é de 12 meses e na documentação enviada “PROPOSTA COMERCIAL - L J FERREIRA - FUNDACAO

	técnico de segunda-feira à sexta-feira, das oito as dezoito horas. A LICITANTE deverá obrigatoriamente informar na proposta o tipo e período da garantia;	UNIVERSIDADE DO AMAZONAS AM”, página 5, a garantia do equipamento ofertado é de 37 meses onsite. Edital exige 60 meses.
3 - NOTEBOOK	10. Softwares 2. As mídias fornecidas deverão ser originais da Microsoft e para verificação de autenticidade dos softwares instalados, é necessária a entrega de documento oficial do fabricante do equipamento confirmando a instalação do software original no equipamento ou apresentação de certificado expedido pela Microsoft comprovando a originalidade dos softwares embarcados no equipamento ofertados.	Não foi apresentada documentação oficial que comprove a originalidade e autenticidade do sistema operacional, em desacordo com o edital.
	15. Requisitos Gerais Obrigatórios 13. Deverão ser informados na proposta apresentada, sob pena de desclassificação, todos os componentes relevantes da solução proposta com seus respectivos códigos do fabricante (marca, modelo, fabricante e part numbers), descrição e quantidades. Além disso, todo e qualquer componente exigido para atendimento das especificações e que for opcional pelo fabricante na configuração do equipamento deve estar claramente explicitado na proposta, a simples apresentação de prospectos do produto contendo a citação de um componente opcional não será aceito como a oferta do mesmo;	Fornecedor não apresentou proposta formalizando o modelo, componentes, softwares, serviços e part numbers que estão sendo de fato ofertados.
	16. Garantia e Suporte 3. Garantia mínima de sessenta meses para o notebook e acessórios, fornecida pelo FABRICANTE, ao qual será comprovada por documento do próprio fabricante comprovando tais condições e não podendo o fornecedor assumir tal responsabilidade, com atendimento de suporte técnico de segunda-feira à sexta-feira, das oito as dezoito horas. A LICITANTE deverá informar obrigatoriamente na proposta o tipo e período da garantia;	Não foi apresentada comprovação de garantia mínima de 60 meses fornecida pelo fabricante, tampouco formalização clara do período de garantia na proposta.
4 - MONITOR	4. Garantia 2. Garantia mínima de sessenta meses, fornecida pelo FABRICANTE, ao qual será comprovada por documento oficial do próprio fabricante e não podendo o fornecedor assumir tal responsabilidade, com atendimento de suporte técnico de segunda-feira à sexta-feira, das 8hs às 18hs. A LICITANTE deverá informar na proposta o tipo e período da garantia. No momento da análise da proposta, será verificado junto ao FABRICANTE do equipamento, através de consulta, a disponibilidade de oferta da garantia e no momento da entrega do equipamento também será verificado o prazo;	Conforme pode ser analisado na proposta apresentada a garantia é de 12 meses e na documentação enviada “PROPOSTA COMERCIAL - L J FERREIRA - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS AM”, página 6, a garantia do equipamento ofertado é de 1 ano. Edital exige 60 meses.

3. CONCLUSÃO

1. Após análise da proposta e da documentação apresentada, foram identificados diversos desatendimentos aos requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência, destacando-se:

1. não atendimento ao requisito de Wi-Fi 6E;
2. ausência de comprovação da originalidade do sistema operacional;

3. não conformidade do monitor quanto a interfaces de vídeo e recursos multimídia;
 4. oferta de fonte de alimentação em desacordo com a certificação exigida;
 5. divergências e ausência de comprovação da garantia mínima de 60 meses pelo fabricante;
 6. ausência de formalização completa da solução ofertada, especialmente no item notebook.
2. Diante do exposto, conclui-se que a proposta não atende integralmente às exigências do edital, motivo pelo qual opina-se pela sua não aceitação.

É o parecer.

Manaus, 25 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Kellem dos Santos Sales, Coordenadora**, em 31/03/2026, às 13:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3092136** e o código CRC **910D2DC2**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Bloco do CTIC, Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2120
CEP 69080-900, Manaus/AM, coordprojetos-l@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.042041/2025-67

SEI nº 3092136